



*Sindicato Nacional dos Professores Licenciados
pelos Politécnicos e Universidades*

Ex.mo Senhor

Assessor do Secretário de Estado da Educação

Dr. Jorge Bernardino Sarmiento Soares

Av. 5 de Outubro, 107 – 9º andar

1069-018 LISBOA

URGENTE

Via Fax n.º 21 781 18 60

Lisboa, 10 de Março de 2006

Assunto: **Concurso Interno dos Docentes portadores de Deficiência.**

Ex.mo Senhor,

Vem o SPLIU – Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades, na sequência do assunto em epígrafe, já por diversas vezes abordado em reuniões com V.^a Ex.^a, sobre o qual nos foi prometida uma resolução rápida, relativo à actual falta de apoio específico ao docente portador de deficiência para efeitos de concurso interno, com mais de 60 % de incapacidade, tendo em conta os direitos expressamente consignados na Constituição para os cidadãos com deficiência e sendo o apoio específico ao cidadão com deficiência uma preocupação de primeira linha deste Governo Constitucional, requerer a V.^a Ex.^a que estes direitos sejam salvaguardados com urgência.

Aproveito também para relembrar que a exposição/requerimento relativo ao assunto Índice/Docentes do QZP 1º Ciclo e Educadores de Infância Profissionalizados, enviada pelo SPLIU em 18 de Outubro de 2005, ainda não mereceu qualquer resposta, pelo que se faz fé no seu procedimento.

Subscrevo-me apresentando os melhores cumprimentos,

Pelo Gabinete Jurídico

(António Mateus Roque)